



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 024/2022
Dante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA MARIA DA PENHA DE CARVALHO”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense a Senhora Maria da Penha de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Maria da Penha, mãe de 04 filhos, avó de 14 netos e bisavó de 04 bisnetos, residente no bairro Santo Antônio, foi a primeira servente contratada da Escola Municipal Henry Nestlé no final da década de 1960 e logo em seguida passou no concurso público na década de 1970 e continuou trabalhando na Escola Municipal Henry Nestlé até o momento da emancipação do município em 1992, onde foi designada pelo município de Barra Mansa a atuar na Escola Municipal Moacyr Arthur Chiesse, até sua aposentadoria em 2001. Ao todo foram mais de 30 anos de dedicação ao serviço público municipal. Nesse sentido, essa ilustre personalidade merece essa singela homenagem por todo seu empenho ao município de Quatis/RJ.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador